Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

N° 409682582025

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 – DG / DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JOZIEL SANTOS SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de UZIEL BATISTA SILVA e REJANE MARIA SANTOS SILVA, nascido(a) aos 01/09/1994, natural de Maracanaú-CE, CI 20073501730 SSP CE, CPF 058.334.543-36.

Documento assinado eletronicamente por NELMA BELFORT DE MIRANDA, EPF - ESCRIVAO DE POLICIA FEDERAL CLASSE ESPECIAL, em **18/12/2025**, às **08:29** (horário de Brasília/DF GMT-3), conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 409682582025.

Este documento é valido por 90 dias.